GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 179 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2014 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Casa Civil	3		
Secretaria de Estado de Governo	4		
Secretaria de Estado de Cultura			4
Secretaria de Estado de Fazenda	4		
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	4		

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.763, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.070.116,00 (dois milhões, setenta mil, cento e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.006.694/2014, 307.000.359/2014 e 136.000.276/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 2.070.116,00 (dois milhões, setenta mil, cento e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 2014.
126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.650.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135 (EPP)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.650.000	
						1.650.000
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						16.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004330 7132 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	8	31.90.96	0	100	16.000	
						16.000
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO						6.916
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004468 8456 REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
	27	33.91.39	0	100	6.916	
						6.916
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						397.200
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	19.078	
						19.078
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	171.122	
						171.122
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	207.000	
						207.000
2014AC00455					TOTAL	2.070.116

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.650.000
04.122.6003.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003906 2695	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	1.650.000	
							1.650.000
190110/00001 09110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						16.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004317 8837	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
		8	31.91.13	0	100	16.000	
							16.000
190129/00001 09129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO						6.916
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004465 9730	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
		27	33.90.30	0	100	6.916	
							6.916
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						397.200
12.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	106.000	
							106.000
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.92	0	100	50.034	
							50.034
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.92	0	100	207.000	
							207.000
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	15.088	
							15.088

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001475 0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.92	0	100	19.078	
							19.078
2014AC00455						TOTAL	2.070.116

DECRETO Nº 35.764, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.640.000,00 (trinta milhões, seiscentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 410.000.017/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 30.640.000,00 (trinta milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135 (EPP)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.000.000	
						10.000.000
150205/15205 21203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						3.473.387
15.452.6212.3101 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
Ref. 005224 0002 (EPP)CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO--SAMAMBAIA						
	12	44.90.51	0	100	3.473.387	
						3.473.387
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						7.672.760
06.421.6217.1709 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ref. 000448 0005 (**) (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	7.672.760	
						7.672.760
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						9.493.853
26.453.6216.3126 (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 005114 0001 (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BRT NORTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	600.000	
						600.000
26.453.6216.3180 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS						
Ref. 002221 0001 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS--PLANO PILOTO						
	1	44.90.35	0	100	2.100.000	
	1	44.90.51	0	100	201.273	
						2.301.273
26.782.6216.3182 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002206 0001 (***) REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	4.828.944	
						4.828.944
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909 (EPP)CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.763.636	
						1.763.636
2014AC00456					TOTAL	30.640.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						30.640.000
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	30.640.000	
						30.640.000
2014AC00456					TOTAL	30.640.000

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 090.101 – CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

PARA: U.O – 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.3678.2695 – Realização de Eventos – Feiras, Congressos e Conferências – Casa Civil – Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
33.90.39	1.650.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com eventos Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
U.O Cedente

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Secretaria de Estado de Cultura
Por delegação de competência
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: UO 09.101 –Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal;
UG 090.101 – Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

PARA: UO 23.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal;
UG 170.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.6003.8517.9699	33.90.37	100	1.300.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a realização de despesas com a manutenção de serviços administrativos gerais da unidade favorecida.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA — Titular da UO Cedente

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM — Titular da U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PARA: U.O – 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.3678.0071 – Realização de Eventos-Feiras, Congressos e Conferências – Sec. Governo do Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
33.90.39	98.100,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a apoiar despesas com prestação de serviços para o evento “Sai da Lata”.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO — Secretário de Estado de Governo — U.O Cedente

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL — Subsecretário de Administração Geral — U.O Favorecida — Por Delegação de Competência

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 183, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: UO 19.101 – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
UG 130.103 – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

PARA: UO 23.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal;
UG 170.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.6003.8517.0051	33.90.37	100	1.100.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a realização de despesas com a manutenção de serviços administrativos gerais da unidade favorecida.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO — Titular da UO Cedente

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM — Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: UO 32.101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal;
UG 320.101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal;

PARA: UO 23.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal;
UG 170.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.6003.2990.0006	33.90.37	100	1.100.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a realização de despesas com a manutenção de serviços administrativos gerais da unidade favorecida.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA — Titular da UO Cedente

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM — Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.275.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.39	4	100	540.000	
	99	33.90.36	4	100	735.000	
						1.275.000
2014AC00457					TOTAL	1.275.000

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.275.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.36	0	100	540.000	
	99	33.90.39	0	100	735.000	
						1.275.000
2014AC00457					TOTAL	1.275.000

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2014, publicado no DODF nº 176, de 27 de agosto de 2014, Seção 3, página 48, ONDE SE LÊ: “...no dia 08/08/2014...”, LEIA-SE: “...no dia 08/09/2014...”.